



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-140/17, de 20 de março de 2017

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Registrar a atividade de extensão "Implantação da Fábrica de Software", do Campus Timóteo do CEFET-MG, coordenada pela professora Deisymar Botega Tavares, mediante e conforme documentação constante do processo nº 23062.007164/2016-12, ressalvando-se que o efetivo funcionamento da Fábrica deverá ser aprovado por meio de processo específico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário